

# ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO PPGE-UFES PARA O MANDATO 2025

Convocação para eleição de representantes discentes de mestrado e doutorado, titulares e suplentes, da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Espírito Santo, para o mandato de 2025.

## DOS CANDIDATOS:

As inscrições dos candidatos a representante discente serão feitas via formulário eletrônico (<https://forms.gle/AD2X3KQJRzQQCKUn8>).

Poderão se inscrever como candidatos:

- Discentes regulares de mestrado ou doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGEE-UFES).

## DA COMPETÊNCIA:

Cabe aos representantes discentes:

- Participar das reuniões ordinárias do PPGEE;
- Participar das reuniões da Comissão de Bolsas, Comissão Permanente de Assuntos Pedagógicos (CPAP) e Comissão de Autoavaliação;
- Dentre os representantes escolhidos, serão definidos pelo menos 2 representantes para as comissões:
  - O representante titular das comissões ficará responsável pela participação das reuniões das devidas comissões. Em sua ausência, o suplente será acionado.
  - O representante terá participação ativa, detendo direito a voto.

## DA COMISSÃO ELEITORAL:

O processo de eleição será coordenado por uma Comissão Eleitoral (CE) composta por dois dos atuais representantes discentes: André Luiz Silva Crivellari e Beatriz Miranda Viana.

Compete à Comissão Eleitoral:

- Receber as inscrições dos candidatos, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/AD2X3KQJRzQQCKUn8>;
- Emitir instruções sobre a votação em geral;
- Providenciar o material necessário à eleição, inclusive a votação por meio eletrônico, determinando os procedimentos necessários para sua realização e fiscalizando suas atividades;
- Tornar público os resultados da eleição.

## **DA VOTAÇÃO:**

A votação será realizada por meio de formulário eletrônico, apenas, e não pessoalmente. O formulário será enviado para todos os alunos via e-mail na data da votação, conforme cronograma apresentado neste edital.

Poderão votar todos os discentes regularmente matriculados no PPGEE. Cada aluno tem direito a votar uma única vez, podendo escolher até 7 representantes.

## **DOS RESULTADOS:**

As comunicações referentes ao processo eleitoral, incluindo os resultados parciais e finais serão disponibilizadas por meio de e-mails.

Os recursos ao resultado parcial devem ser fundamentados e enviados para o email da representação discente ([discentes.ppgee@gmail.com](mailto:discentes.ppgee@gmail.com)) dentro do prazo previsto neste edital.

## **CRONOGRAMA**

Inscrições ( <a href="https://forms.gle/AD2X3KQJRzQQCKUn8">https://forms.gle/AD2X3KQJRzQQCKUn8</a> )	09/12/2024 a 13/12/2024
Divulgação dos candidatos	16/12/2024
Eleições via formulário eletrônico	17/12/2024 a 19/12/2024

Divulgação do resultado parcial via e-mail	20/12/2024
Prazo para recursos	21/12/2024 a 24/12/2024
Divulgação do resultado final	27/12/2024

Vitória, 09 de dezembro de 2024.

---

ANDRÉ LUIZ SILVA CRIVELLARI  
Representante discente  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFES

---

BEATRIZ MIRANDA VIANA  
Representante discente  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFES

---

JAIR ADRIANO LIMA SILVA  
Coordenador Adjunto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDRÉ LUIZ SILVA CRIVELLARI**  
CIDADÃO  
assinado em 09/12/2024 19:42:31 -03:00

**BEATRIZ MIRANDA VIANA**  
CIDADÃO  
assinado em 10/12/2024 14:27:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/12/2024 14:27:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDRÉ LUIZ SILVA CRIVELLARI (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SWLJTH>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JAIR ADRIANO LIMA SILVA - SIAPE 1514954  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica em exercício  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE/CT  
Em 10/12/2024 às 17:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1049547?tipoArquivo=O>